

PORTARIA Nº 75/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 24, IV, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o Edital nº 02/2023 (Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 28/2023), tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 21.922.507/0001-72), no TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - PROCESSO: 00020822.989.23-2, com o objetivo de reiniciar o processo licitatório na **MODALIDADE “CREDENCIAMENTO” (Lei nº 14.133/2021)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.

Registre-se e Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2023

**EDIVAL PEREIRA ROSA “PRETO”
PRESIDENTE**

**VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO**

**ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 07 de novembro de 2023.

**Rosangela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração**